

ATO Nº 1.528/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar CGE-PRO-2022/02224, que EXONEROU DE OFÍCIO a servidora INÊS TEREZINHA BRITO, matrícula funcional nº 15968, Apoio Administrativo Educacional - Merendeira, com fulcro no artigo 159, inciso II, cumulado com o artigo 44, parágrafo único, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4c6adfe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar